



## INDICAÇÃO

Indico à Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e à Senhora Ana Cláudia Oliveira Passos, Secretária Municipal de Meio Ambiente, a criação do Plano Municipal de Arborização Urbana de Vitória da Conquista.

**À Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal  
À Senhora Ana Cláudia Oliveira Passos, Secretária Municipal de Meio Ambiente**

## JUSTIFICATIVA

Esta Indicação reforça o conteúdo da **Indicação nº 1652/2019**, de minha autoria, que já sugeriu a criação de um **Plano Municipal de Arborização para Vitória da Conquista**, demonstrando a continuidade do compromisso com a sustentabilidade e o equilíbrio ambiental de nossa cidade.

Vitória da Conquista, assim como outras cidades de médio porte do país, vem enfrentando os efeitos da urbanização acelerada, que resultaram na perda de cobertura vegetal, impermeabilização do solo e degradação de áreas naturais, como o leito do Rio Verruga, um importante patrimônio ambiental que há anos necessita de atenção e recuperação.

O **Plano Municipal de Arborização Urbana** permitirá que o Município estabeleça diretrizes claras e permanentes para o plantio, manejo e preservação das árvores nas vias e praças públicas, promovendo benefícios diretos à qualidade do ar, à redução da temperatura e à melhoria da paisagem urbana.

Além de contribuir para o equilíbrio ambiental, a arborização fortalece a convivência social, valoriza os espaços públicos e favorece um ambiente mais saudável e acolhedor para todos.



Pelo bem de nossa **gente!**



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista

**(77) 3086-9600**  
**RUA CORONEL GUGÉ - 150,**  
**BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510**  
**VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Com a implantação deste Plano, Vitória da Conquista se alinhará às práticas sustentáveis de gestão ambiental, reafirmando o compromisso da Prefeitura com a construção de uma cidade mais verde, humana e preparada para o futuro.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30/10/2025.



**EDIVALDO FERREIRA JR**  
Vereador PSDB



Pelo bem de nossa ***gente!***